PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

COMISSÃO REGIONAL DE IRATI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ATA DA REUNIÃO DE REALOCAÇÃO DE COTA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (23/10/2026), realizou-se a Reunião para Realocação de Cota de Fornecimento e Distribuição de Leite Pasteurizado Integral para o Programa Leite das Crianças, referente ao Contrato N° 3745/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a Bmilk Alimentos Ltda. - Bmilk, tendo como local o Núcleo Regional de Irati da SEAB, sito à Rua Dr. Correia n° 100, Centro, Irati – Paraná; para qual a Usina Fornecedora remanescente para o Núcleo Regional de Irati do Edital de Chamamento Público N° 1/2023 foi convocada por e-mail em 23/10/2026. A Chefe do Núcleo Regional de Irati da SEAB, a Srª Adriana Baumel iniciou a reunião às 13h30, agradecendo as presenças e informando sobre a solicitação oficial da rescisão consensual do Contrato de Fornecimento para o Programa Leite das Crianças pela Bmilk, e que o último dia de entrega será no dia 30 de novembro próximo. E conforme informado através de Ofício de convocação da reunião em relato, os Pontos de Distribuição para a realocação de fornecedor são: 1. Colégio Estadual Áurea Aparecida Lopes (Localidade Papagaio, PR-364, Inácio Martins-PR) com a média mensal de 900 (novecentos) litros; 2. Colégio Estadual Parigot de Souza (R. Sete de Setembro, 490, Centro, Inácio Martins-PR) com 6.600 (seis mil e seiscentos) litros. Após colocada estas informações pela Chefe Regional da SEAB, ela questionou o Sr. Miguel Dlugosz sobre o interesse do fornecedor Eduardo Dlugosz & Filhos Ltda. assumir o fornecimento e a distribuição dessa cota dos dois Pontos de Distribuição da Bmilk no município de Inácio Martins, sendo as entregas a realizar-se a partir do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e seis (01/12/2026), com a periodicidade de três vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras. O qual se manifestou com a concordância em assumir o fornecimento e entrega nos Pontos de Distribuição informados e com o compromisso de cumprir todas as normas do Programa Leite das Crianças. Não havendo mais a ser tratado, a Chefe do Núcleo Regional agradeceu o Sr. Miguel

Dlugosz pelo pronto atendimento à solicitação de atendimento à demanda do Programa, e encerrou a presente reunião, às 14h, cuja Ata foi lavrada por mim, Carlos Eduardo da Rocha, que segue assinada por todos os presentes, conforme abaixo.

Adriana Baumel

X _____

Carlos Eduardo da Rocha

X _____

Miguel Dlugosz

X _____